

Carlize Lopes

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES NOS DIFERENTES PERÍODOS

Período	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	07h30 às 08h20	AL	AL			
	08h20 às 09h10	AL	AL	AD	AA	AL
	09h10 às 10h00	AL	AL	AD	AA	AL
	10h20 às 11h10	AL	AL	AD	AA	AM
	11h10 às 12h00	AL	AL	AD	AA	AM
Tarde	13h00 às 13h30	AA	AL	PE	PE	EX
	13h30 às 14h20	AA	AL	PE	PE	EX
	14h20 às 15h10	AA	PE	PE	PE	AM
	15h30 às 16h20	AA	PE	PE	PE	AM
	16h20 às 17h10			PE	PE	AM
Noite	18h00 às 19h00					
	19h00 às 19:50					
	19h50 às 20h40					
	20h50 às 21h40					
	21:40 às 22h30					

Legenda: AL - Aula; AM - Atividades de Manutenção do Ensino; AA - Atendimento de Apoio ao Ensino (Atendimento a aluno);

PE - Pesquisa; EX - Extensão; CC - Coordenação de curso; AD - Administrativas; CL -

Capacitação/Licença; OU - outras

Instruções:


1. Preencher as atividades de acordo com a Resolução 011/2015 e Nota Técnica, conforme legenda acima;
2. Cada período de trabalho é organizado por 5 linhas, em que o docente preencherá com o horário de suas atividades no mesmo;
3. Ajustes nos períodos das atividades por especificidades dos campus com relação aos intervalos para refeição

COMPLEMENTO/OBSERVAÇÃO

(1) Nas segundas e terças-feiras, o horário de trabalho do servidor é das 07h30 às 16h30, com uma hora de intervalo, iniciando às 12h00. (2) Nas quartas, quintas e sextas-feiras o horário de trabalho do servidor é das 08h00 às 17h00, com uma hora de intervalo iniciando às 12h00. Todas as atividades de manutenção do ensino (AM) são realizadas fora do Campus.

Atualização dia:

19/02/18


Assinatura do(a) Professor(a)